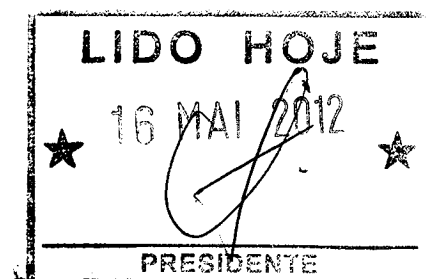




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



CLAUDINHO DE SOUZA
MOÇÃO Nº 05 - MOC
— 05- 00012/2012

Moção de solidariedade ao movimento médico em sua reivindicação pelo fim da interferência das operadoras de planos de saúde na relação com os pacientes, e pelo reajuste nos valores repassados pelos planos de saúde à categoria dos médicos.

Considerando que as empresas operadoras de planos de saúde e convênios médicos devem ter por finalidade o tratamento da saúde da população, não devendo se restringir a mera atividade econômica com fim exclusivo de obtenção de lucro.

Considerando o movimento médico deflagrado em todo o território nacional, e que objetiva o fim da interferência entre as operadoras de planos de saúde na relação ética dos profissionais médicos com seus pacientes.

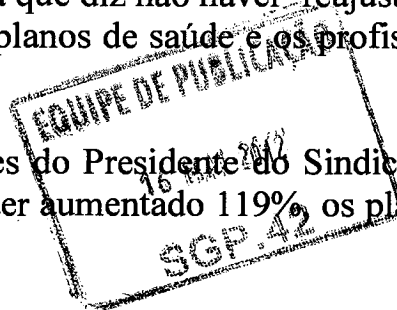
Considerando que em decorrência desta interferência há denúncias de que diversas solicitações de exame feitas por médicos não são liberadas pelas operadoras de planos de saúde.

Considerando que em decorrência desta interferência há informações de que vários exames/serviços realizados não são remunerados pelas operadoras de planos de saúde.

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para as que as operadoras de planos de saúde possam descredenciar seus médicos.

Considerando a reivindicação da classe médica que diz não haver reajuste anual nos contratos realizados entre a operadora de planos de saúde e os profissionais médicos credenciados.

Considerando que, de acordo com informações do Presidente do Sindicato dos médicos, em que pese em 11 anos a inflação ter aumentado 119%, os planos de



CMSP - SGP.22 - 04/05/2012 - 17:33 - 00233 - 1/1

F. ZION
860 NO

CP
CLAUDIO
PRADO

MJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

saúde aumentaram 150%, e os valores repassados aos médicos somente atingiram 50%.

Considerando a necessidade de que as operadoras de planos de saúde e convênios médicos remunerem seus profissionais, ao mínimo, pelo valor da tabela referencial da CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos).

Considerando que o movimento médico procura abrir negociações com as operadoras, buscando relação equilibrada que não prejudique o atendimento oferecido aos pacientes.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado, por meio de moção, nossa solidariedade ao movimento médico em suas reivindicações.

Solicitamos que cópias da presente moção sejam enviadas ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), na Rua da Consolação, 753, Centro, São Paulo, SP, Sindicato dos Médicos de São Paulo, Rua Maria Paula, 78, 2º andar, São Paulo, Associação Médica Brasileira (AMB), Rua São Carlos do Pinhal, 324, Bela Vista, São Paulo, Conselho Federal de Medicina (CFM), SGAS 915, Lote 72, Brasília, Distrito Federal, e à FENASAÚDE- Federação Nacional de Saúde Suplementar, Rua Senador Dantas, Rio de Janeiro.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

Alcatalini
João Ralim
Flávio
Comissão
16/05/08
JP